



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ROTEIRO DE MINICURSO

Título: A COISA JULGADA E A RESOLUÇÃO DE QUESTÕES PREJUDICIAIS NO CPC
Instrutor: Marcelo José Reimol
Público alvo: Todos os servidores do TJERJ
Local: ESAJ
Carga horária: 6h
Autorização de Desenvolvimento
Diretor da ESAJ: Data:

Objetivos do minicurso (descreva o que pretende alcançar com o minicurso)

Estudar os principais temas relacionados à coisa julgada;
Distinguir os efeitos da coisa julgada sobre às questões prejudiciais no CPC/73 e no Novo CPC;
Analisar casos concretos a fim de que o participante possa identificar as hipóteses em que ocorrerá a coisa julgada sobre questão prejudicial.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES
Aula 1	<ul style="list-style-type: none">- Introdução à coisa julgada;- Coisa Julgada Formal e Material;- Limites Subjetivos da Coisa Julgada;- Limites Objetivos da Coisa Julgada;- Coisa Julgada como Pressuposto Processual Negativo;- Relativização da Coisa Julgada.
Aula 2	<ul style="list-style-type: none">- Questões Prévias;- Coisa Julgada sobre Questões Prévias no CPC/73;- Coisa Julgada sobre Questões Prévias no Novo CPC- Estudo de casos concretos.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Recursos materiais (liste o que você vai precisar para ministrar o minicurso)

- Power Point
- Projetor multimídia
- Quadro branco

Verificação final e Aprovação

Verificação pelo Chefe do SEDAC:

Data:

Aprovação do Diretor da DIEPE:

Data:

Observações: